

PROJETO DE LEI N.
18.307/2009

Declara de utilidade pública a
**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES
DE REMANSO – REDE DE
MULHERES**, com sede e foro no
município de Remanso – BA.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Fica Declara de utilidade pública - Art. 1º **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE REMANSO –
REDE DE MULHERES**, com sede e foro no município de Remanso – BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala de sessões, 28 de setembro de 2009.

Paulo Rangel
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

A Associação de Mulheres de Remanso – REDE MULHER, foi fundada, em 22 de junho de 2004, possuindo como principal finalidade o estímulo na integração e solidariedade entre seus associados.

Promover o intercâmbio entre entidades que buscam a ampliação do campo da cidadania, a constituição e expansão dos direitos fundamentais a justiça e a consolidação de uma democracia participativa.

O objetivo da entidade é estimular a luta pela igualdade de oportunidade e de tratamento, melhorando as condições de trabalho, assistência e aperfeiçoamento profissional das mulheres da região do município de Remanso.

Solicitando ainda junto aos órgãos competentes a garantia dos direitos constitucionais concernentes principalmente nas necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer.

Portanto, é de suma importância para o crescimento desta entidade para a população da referida região a concessão por esta egrégia casa o título de utilidade pública estadual.

Sala de sessões, 28 de setembro de 2009.

Paulo Rangel
Deputado Estadual – PT